



**EDITAL N.º 11, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**  
**CAMPUS DE AQUIDAUANA**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS DE AQUIDAUANA, instituída pela Instrução de Serviço nº 46/2017 do Campus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 86/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

AQUIDAUANA/MS					
UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CPAQ	Biologia Geral	40	01	Adjunto A	16/08/2017

**2. DA REMUNERAÇÃO**

CLASSE A, NÍVEL I, DENOMINAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Adjunto A	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Assistente A		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Auxiliar, se Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Auxiliar, se Graduado		----		----

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**;
- g) Formação Exigida (Requisitos): **Graduação em Ciências Biológicas; Especialização e/ou Mestrado em Biologia ou áreas afins; Doutorado em Biologia ou áreas afins.**

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

**3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.**

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

4.1 É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença.

4.2 Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.3 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.

4.4 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

4.5 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse às sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

4.6 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.

---

#### **CÂMPUS DE AQUIDAUANA**

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 163 – Caixa Postal 135  
Telefone: (67)3241-0310 79200-000 - Aquidauana (MS)  
<http://cpaq.sites.ufms.br> – E-mail: [direcao.cpaq@ufms.br](mailto:direcao.cpaq@ufms.br)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 4.7 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
- 4.8 Ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.
- 4.9 Caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
- 4.10 Caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

## 5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **08/06/2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, para candidatos com a titulação de doutorado**, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;

**5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se no dia 09/06/2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos para a classe Assistente A, com o título de mestre**, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;

**5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no dia 12/06/2017, das 08h às 10h30min, candidatos para a classe Auxiliar, com o título de especialista**, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;

**5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no dia 12/06/2017, das 13h30min às 16h30min, candidatos para a classe Auxiliar, com graduação**, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **14 de junho de 2017**, afixada na porta da Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS.

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de provas escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **14 horas** do dia **19 de junho de 2017, na sala A28 (Bloco A), da Unidade II do Campus de Aquidauana;**

---

### CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 163 – Caixa Postal 135  
Telefone: (67)3241-0310 79200-000 - Aquidauana (MS)  
<http://cpaq.sites.ufms.br> – E-mail: [direcao.cpaq@ufms.br](mailto:direcao.cpaq@ufms.br)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



6.3 – A prova escrita será realizada no dia **19 de junho de 2017**, a partir das **14h 30min**, com duração máxima de 3 horas, **na sala A28 (Bloco A), da Unidade II do Campus de Aquidauana;**

6.4 – A prova didática será realizada no dia **20 de junho de 2017**, a partir das **14h 30min**, **na sala A28 (Bloco A), da Unidade II do Campus de Aquidauana;**

6.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS, após o término dos trabalhos da seleção, impreterivelmente, até o dia **21 de junho de 2017, às 16h.**

## **7. INFORMAÇÕES GERAIS:**

7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

## **8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

1. Material didático no ensino de Ciências
2. Aulas práticas no ensino de ciências
3. Balanceamento de equações químicas
4. Classificação das cadeias carbônicas
5. Divisão celular
6. DNA e Cromossomos: replicação, reparo e recombinação do DNA
7. A Geração de energia em mitocôndrias e cloroplastos.

## **9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

ALBERTS B.; BRAY, D.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Fundamentos da Biologia Celular – 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006-2011.

COOPER, M.C. & HAUSMAN, R.E. A célula: uma abordagem molecular. Porto Alegre, 2005-2007.

DE ROBERTIS, E. M. F.; HIB, José. Bases da biologia celular e molecular. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 1997-2012. 389 p.

JUNQUEIRA, L.C.U. & CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005

---

### **CÂMPUS DE AQUIDAUANA**

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 163 – Caixa Postal 135  
Telefone: (67)3241-0310 79200-000 - Aquidauana (MS)  
<http://cpaq.sites.ufms.br> – E-mail: [direcao.cpaq@ufms.br](mailto:direcao.cpaq@ufms.br)



- KRASILCHIK, M. Prática de ensino de biologia. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: EDUSP/Clacso, 2008-2012. 199 p
- DELIZOICOV, D. Metodologia do Ensino de Ciências. Editora Cortez, São Paulo, 1994. 207p
- AEBLI, H. Prática de ensino: formas fundamentais de ensino elementar, médio e superior. nova edição rev. e ampl. São Paulo, SP: E.P.U., 1982-2005. 387 p.
- NARDI, R. (Org.). Educação em ciências: da pesquisa à prática docente. 4. ed. São Paulo, SP: Escrituras, 2010. 143 p.
- FELTRE, R. Fundamentos da química: química, tecnologia, sociedade: volume único. 4ª ed. São Paulo, SP: Moderna, 2013. 700 p.
- MAHAN, B. H. Química. 2ª ed. São Paulo, SP: Blücher, 1977. 654 p.
- CORSINO, J. Fundamentos de química básica e orgânica. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2009.
- MASTERTON, W. L.; SLOWINSKI, E. J. e STANITSKI, C. L. Princípios de Química. 6ªed. Rio de Janeiro: LTC, 1990. 681p.
- LEHNINGER, A. L. Bioquímica. São Paulo, SP: Blücher, 1976.

Em 05 de junho de 2017.

Prof. José Rímoli  
Presidente da Comissão Especial

Prof. Ricardo Henrique Gentil Pereira  
Membro

Profª. Bruna Gardenal Fina  
Membro

Téc. Adm. Lucimara José da Silva  
Membro